



**PROJETO DE LEI Nº 8099 / 2025**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOIRO PÚBLICO: AVENIDA  
DONIZETI APARECIDO DA SILVA “ZETI”  
(\*1975 +2024).**

**Autoria: Ver. Oliveira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Avenida Donizeti Aparecido da Silva “Zeti” a atual Rua Sem Denominação, com início na Rua José Evangelista Franco, localizada no bairro Costa Rios e término na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, localizada no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2025.



## **JUSTIFICATIVA**

A proposta de nomear esta avenida com o nome de Donizeti Aparecido da Silva, carinhosamente conhecido como Zeti, é uma forma de reconhecer e eternizar a memória de um cidadão cuja trajetória foi marcada pela simplicidade, generosidade e dedicação à comunidade.

Zeti trabalhou por muitos anos no tradicional Supermercado Bonifácio, onde conquistou o carinho e o respeito de todos que por ali passavam. Com seu jeito sempre simpático, atencioso e prestativo, tornou-se uma figura querida e admirada, sendo lembrado não apenas como um excelente profissional, mas como um ser humano íntegro e solidário.

Mais do que um trabalhador exemplar, Donizeti era um verdadeiro amigo da comunidade. Sempre disposto a ajudar, nunca mediu esforços para estender a mão a quem precisasse. Sua presença marcava o dia a dia das pessoas com um sorriso acolhedor, palavras gentis e gestos de bondade que deixaram marcas profundas em todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Diante de sua história de vida, sua contribuição social e o legado afetivo que deixou, a homenagem com a denominação desta via pública representa um gesto de gratidão e reconhecimento da população por tudo que Zeti representou. Que o nome de Donizeti Aparecido da Silva permaneça vivo na memória da cidade, inspirando futuras gerações com seu exemplo de humanidade e dedicação ao próximo.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2025.







PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
 CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA  
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre - MG  
 Selo Consulta: HMY20184 - Cod. Seg: 7836 7465.6638 1163 -  
 Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (8201), 2 (8101)  
 Ato(s) Praticado(s) por: Diego Angélico Machado - Substituto -  
 Emol: R\$ 0,00 - Tx Judic: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00  
 Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.sus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**DONIZETI APARECIDO DA SILVA**

CPF  
**962.130.866-68**

MATRÍCULA:  
**0557720155 2024 4 00080 162 0042206 44**

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 49 anos de idade
NACIONALIDADE Pouso Alegre - MG	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG M-7.733.672 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	ELEITOR era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**JÉSUS PINHEIRO DA SILVA e MARIA LEITE DA SILVA (falecida) - Rua Padre Natalino, nº 127, bairro São Geraldo - Pouso Alegre - MG**

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
 dez de março de dois mil e vinte e quatro às 23:00 horas  
 DIA MÊS ANO  
 10/03/2024

LOCAL DE FALECIMENTO  
**Hospital das Clínicas Samuel Libânio, situado na Rua Comendador José Garcia, 777, Centro em Pouso Alegre - MG**

CAUSA DA MORTE  
 causa indeterminada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO  
 Cemitério municipal de Estiva - MG

DECLARANTE  
**JOHNNY ANDERSON APARECIDO BORGES SILVA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
**Anita Regina Couto Carvalho de Santana CRM:100218**

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
 Conforme informações prestadas pelo declarante, o falecido: era Casado com Fátima de Lourdes Borges Silva, deixando dois filhos de nomes e idades: Johnny com 26 anos e Ana Clara com 14 anos. Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Registro Feito em: 27/03/2024 (vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M-7.733.672	29/04/1992	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA SEÇÃO	MUNICÍPIO	
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre  
 Oficial: **SEBASTIÃO SAULO VALERIANO**  
 Rua Adolfo Olinto, 702 Centro  
 Pouso Alegre-MG. 34233252 - 991309711-  
 registrocivilpousoalegre@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Pouso Alegre-MG, 27 de março de 2024.

*Diego Angélico Machado*  
 Oficial Substituto

*Diego Angélico Machado*  
 Oficial Substituto

RECIVIL AA 015266260 MG-P



## CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DONIZETI APARECIDO DA SILVA  
CPF: 962.130.866-68  
RG: 7733672  
Nome pai: JESUS PINHEIRO DA SILVA  
Nome mãe: MARIA LEITE DA SILVA

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 22 de Maio de 2025 às 13:01

POUSO ALEGRE, 22 de Maio de 2025 às 13:01

**Código de Autenticação:** 2505-2213-0113-0536-3138

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidação e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
<https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar> e informe o código de verificação: WCXD-XN8R-PM0X-99N1



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WCXDXN8RPM0X99N1>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WCXD-XN8R-PM0X-99N1**

